

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 045/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

O Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, Presidente no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) b, c e f da Lei nº 14.133/2021, a saber: b) elaboração de pareceres; c) assessorias ou consultorias técnicas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, de natureza predominantemente intelectual, consistentes em ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO em LICITAÇÕES E CONTRATOS, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021.**, junto a empresa **ROCHA VIEIRA E ARANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, no valor total de R\$ 78.561,24 (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

CISDESTE, 15/10/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ECA-848D-39D7-3AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 15/10/2025 15:48:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/3ECA-848D-39D7-3AA6>